



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Arapoti - PR

Instituído pela Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

ANO VI

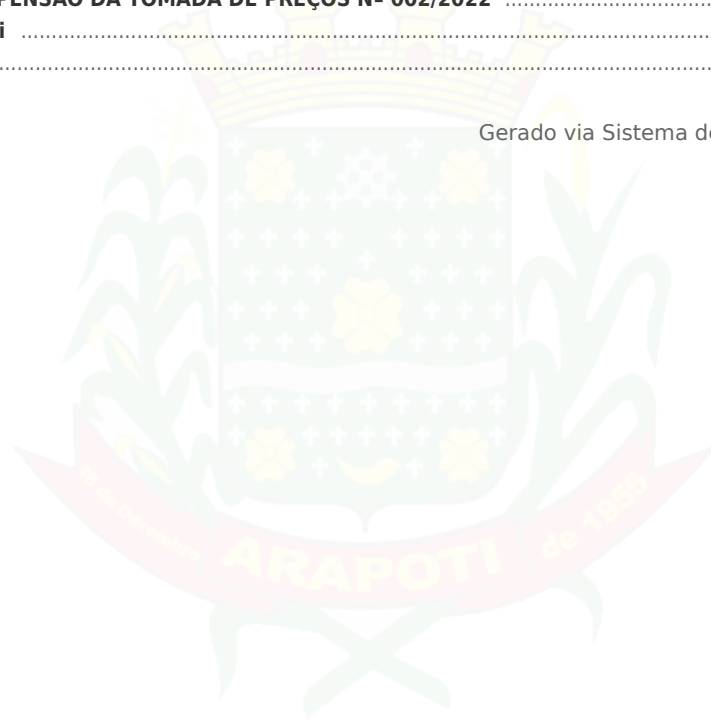
SEXTA, 08 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO 1123/2022

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ▶ Prefeitura Municipal | 2 |
| LEI N°. 2.183/2022 | 2 |
| LEI N° 2.184/2022 | 3 |
| LEI N°2.185/2022 | 4 |
| DECRETO N° 6.423/2022 | 5 |
| DECRETO N° 6.424/2022 | 6 |
| ▶ Licitações e Compras | 7 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 158/2021 - ALCIONE FRANCISCO BARAUSSE E CIA LTDA - INEX. 05/2017 | 7 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO - J.C DE OLIVEIRA E CIA S/S LTDA - ME CT. 19/2022 / TP. 4/2021 | 8 |
| EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022 | 9 |
| ▶ Câmara Municipal de Arapoti | 10 |
| Pauta | 10 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/consultadiario/11232022>

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

LEI Nº. 2.183/2022

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para inclusão na Lei Orçamentária Anual, da seguinte programação orçamentária.

| Unidade Orçamentária | Valor R\$ |
|--|-------------------|
| 12 Secretaria Municipal De Infraestrutura | |
| 001 Divisão De Obras Públicas, Viação e Urbanismo | |
| 15.451.0042.1538 Programa Pavimentação de Vias Urbanas - Fomento Paraná II | |
| 4.4.90.51.00.00 Obras E Instalações 05021 E 00624 1009/05/99/03/15 Programa Pavimentação Vias Urbanas - Fomento Paraná II | 600.000,00 |
| Total da Abertura | 600.000,00 |

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64, resultantes de operação de crédito.

Art. 3º Ficam alterados o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2.126/2021 de 25/11/2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 2.141/2021 de 23/12/2021, conforme especificações acima.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei Municipal de nº. 2.174 de 08 de junho de 2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

LEI Nº. 2.184/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do IPSM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti-IPSM autorizado a abrir em seu orçamento, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR R\$ |
|--|-------------------|
| 16.00-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI | |
| 16.01-Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti | |
| 09.122.0031.2.082-Manutenção Operacional e Investimentos do RPPS | |
| 3.2.90.21.00.00 - Juros Sobre a Dívida Sobre Contrato Fonte 0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 26.000,00 |
| 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado Fonte 0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 250.000,00 |
| TOTAL DA ABERTURA | 276.000,00 |

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, será utilizado como recurso os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme a seguinte classificação orçamentária:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR R\$ |
|--|-------------------|
| 16.00-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI | |
| 16.01-Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti | |
| 09.122.0031.2.082-Manutenção Operacional e Investimentos do RPPS | |
| 9.9.99.99.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte 999 Reserva de Contingência | 276.000,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | 276.000,00 |

Art. 3º. Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2.126/2021, de 25.11.2.021 e LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, do corrente exercício, aprovada pela Lei Municipal número 2.141/2021, de 21.12.2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº2.176/2022, de 20 de junho de 2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

LEI Nº. 2.185/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do IPSM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti-IPSM, autorizado a abrir em seu orçamento, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR R\$ |
|--|-------------------|
| 16.00-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI | |
| 16.01-Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti | |
| 09.122.0031.2.082-Manutenção operacional e Investimentos do RPPS | |
| 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte 0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 133.000,00 |
| TOTAL DA ABERTURA | 133.000,00 |

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, será utilizado como recurso, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme a seguinte classificação orçamentária:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR R\$ |
|--|-------------------|
| 16.00-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI | |
| 16.01-Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti | |
| 09.122.0031.2.082-Manutenção operacional e Investimentos do RPPS | |
| 9.9.99.99.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte 999 Reserva de Contingência | 133.000,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | 133.000,00 |

Art. 3º. Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2.126/2021, de 25.11.2021 e LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, do corrente exercício, aprovada pela Lei Municipal número 2.141/2021, de 21.12.2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº2.175/2022, de 20 de junho de 2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI - PARANÁ

DECRETO Nº 6.423/2022

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR, IRANI JOSÉ BARROS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 2.183, de 07 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para inclusão na Lei Orçamentária Anual, da seguinte programação orçamentária.

| Unidade Orçamentária | Valor R\$ |
|--|-------------------|
| 12 Secretaria Municipal De Infraestrutura | |
| 001 Divisão De Obras Públicas, Viação e Urbanismo | |
| 15.451.0042.1538 Programa Pavimentação de Vias Urbanas - Fomento Paraná II | |
| 4.4.90.51.00.00 Obras E Instalações 05021 E 00624 1009/05/99/03/15 Programa Pavimentação Vias Urbanas - Fomento Paraná II | 600.000,00 |
| Total da Abertura | 600.000,00 |

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64, resultantes de operação de crédito.

Art. 3º Ficam alterados o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2.126/2021 de 25/11/2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 2.141/2021 de 23/12/2021, conforme especificações acima.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto de n.º 6.392, de 08 de junho de 2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.424/2022

Revoga o Decreto nº 6.415, de 30 de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR IRANI JOSÉ BARROS, usando de suas atribuições legais;
e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.415, de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti em 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública, bem como desapropriação amigável ou judicial de imóvel situado no território arapotiense.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO
4º TERMO ADITIVO

Credenciamento n°: 158/2021-FMS.

Inexigibilidade n°: 05/2017-FMS.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

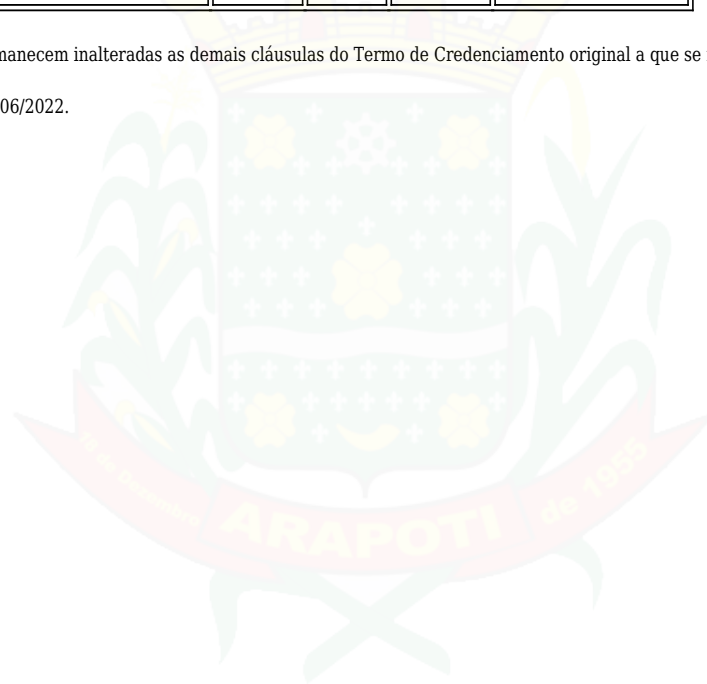
Contratada: ALCIONE FRANCISCO BARAUSSE & CIA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o n° 158/2021-FMS, por mais 3 (três) meses, iniciando-se em 12/07/2022, estendendo-se até 12/10/2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei n° 8.666/93, pelo seguinte lote:

| Lote | Descrição: | CH | Quant.: Mês | Valor Unitário (R\$) | Valor correspondente ao período: |
|------|--|----------|----------------|----------------------------|-------------------------------------|
| 21 | Médico Ortopedista com Curso Superior em Medicina e inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM e especialização em ortopedia | Consulta | 30 | 57,19 | Consulta |

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 23/06/2022.



LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO
2º TERMO ADITIVO

Contrato n°: 19/2022.

Tomada de Preços n°: 4/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: J.C. DE OLIVEIRA E CIA S/S LTMA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o n° 19/2022 por mais 3 (três) meses, iniciando-se em 14/06/2022, estendendo-se até 14/09/2022, com base no inciso II, § 1 art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 13/06/2022.



LICITAÇÕES E COMPRAS

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022
PROCESSO Nº 142/2021**

O Município de Arapoti, Estado do Paraná, através de seu presidente, nomeado por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 6.410, de 28 de junho de 2022 no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que suspende o **Processo de Licitação nº 142/2022 - Tomada de Preços nº 2/2022**, cujo objeto é: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção de Central de Monitoramento e Guarita na Rua Bonifácio P. Mainardes, bairro Centro Cívico, no Município de Arapoti, Estado do Paraná, que em virtude da necessidade de alteração no Edital, declara para os devidos fins a **SUSPENSÃO**, da **Tomada de Preços nº 2/2022**, oriundo do **Processo Licitatório nº 142/2021**, cuja suspensão foi determinada para **RETIFICAÇÃO** na **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** anexo do **EDITAL**.

O Município comunicará aos interessados quanto a eventuais retificações ao edital, e nova data de abertura da sessão pública para recebimento de credenciamento, propostas e habilitação.

Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo até retificação ao edital.

Publique-se na forma da lei.

Arapoti, 08 de julho de 2022.

Idineu Antonio da Silva

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

| | | |
|--------------------------------------|----------------------------------|---|
| DATA DA SESSÃO: 11/07/2022 | HORÁRIO DA SESSÃO: 15h | LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara |
|--------------------------------------|----------------------------------|---|

OFÍCIOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO

| TÍTULO | AUTORIA | RESUMO | DESTINO |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------------------|---------|
| <u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0185/2022</u> | Poder Executivo | REQUERIMENTO Nº 0155/2022 | Leitura |
| <u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0186/2022</u> | Poder Executivo | REQUERIMENTO Nº 0156/2022 | Leitura |
| <u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0187/2022</u> | Poder Executivo | REQUERIMENTO Nº 0157/2022 | Leitura |
| <u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0188/2022</u> | Poder Executivo | REQUERIMENTO Nº 0159/2022 | Leitura |
| <u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0189/2022</u> | Poder Executivo | OF. GAB. PREF. Nº 0173/2022 | Leitura |

OFÍCIOS ENVIADOS

| TÍTULO | AUTORIA | RESUMO | DESTINO |
|--------|---------|--------|---------|
|--------|---------|--------|---------|

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

| | | | |
|--------------------------------------|--|---|---------|
| <u>OFÍCIO Nº</u> <u>0072/2022</u> | Edilson Corsini Pereira; Maicon Jean Pot | Encaminha a Redação Final do Projeto de Lei Ordinária Nº 2346, 2369, 2371, 2372/2022. | Leitura |
| <u>OFÍCIO Nº</u> <u>0073/2022</u> | Edilson Corsini Pereira; Maicon Jean Pot | Encaminha os Requerimentos nº 161, 162, 163/2022 e as Indicações nº 95 e 96/2022. | Leitura |

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

| TÍTULO | REMETENTE | ASSUNTO / COMISSÕES |
|--|------------------|---|
| <u>PROJETO DE LEI</u> <u>SUBSTITUTIVO Nº</u> <u>0005/2022 ao</u> | Poder Executivo | Suprime parágrafos do artigo 74 e acrescenta parágrafos ao artigo 136 da Lei Complementar 92/2019 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Arapoti e dá outras providências. Enviado em 11/07/2022 para Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) com vencimento em 21/07/2022. |

MATÉRIA AGUARDANDO PARECER

| TÍTULO | REMETENTE | ASSUNTO / COMISSÕES |
|---------------|------------------|----------------------------|
|---------------|------------------|----------------------------|

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
 Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

| | | |
|---|--|--|
| <p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2292/2021</u></p> | <p>Edilson Corsini Pereira; Jean Carlos Klichowski; Maicon Jean Pot</p> | <p>Institui a Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Conscientização sobre a Menstruação e autoriza o fornecimento de Absorventes Higiênicos no Município de Arapoti, e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 25/02/2022 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 07/03/2022.</p> |
| <p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2365/2022</u></p> | <p>Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva</p> | <p>Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do transporte coletivo urbano gratuito ao acompanhante da pessoa diagnosticada com transtorno do espectro autista, deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência mental ou deficiência múltipla.</p> <p>Enviado em 06/07/2022 para Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) com vencimento em 16/07/2022.</p> |

MATÉRIA AGUARDANDO PAUTA REGIMENTAL

| TÍTULO | AUTORIA | RESUMO | DESTINO |
|--|-----------------------------|---|----------------|
| <p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2322/2022</u></p> | <p>Poder Executivo</p> | <p>Dispõe sobre o programa “PORTEIRA ADENTRO”, de atendimento aos produtores rurais do Município de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.</p> | <p>Leitura</p> |

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

| MATÉRIA SUSPensa | | | |
|--|---|---|----------------|
| TÍTULO | AUTORIA | RESUMO | DESTINO |
| <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2321/2022</u> | Maicon Jean Pot | Ementa: Institui diretrizes para a criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS – e língua portuguesa na Rede Municipal de Educação de Arapoti. | Leitura |
| <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2324/2022</u> | Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva | Ementa: DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR ASSISTIDA, ACOLHIMENTO E REABILITAÇÃO AOS PACIENTES. | Leitura |

| MATÉRIA AGUARDANDO RETORNO DA PRESIDÊNCIA | | | |
|--|------------------------|--|----------------|
| TÍTULO | AUTORIA | RESUMO | DESTINO |
| <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2364/2022</u> | Poder Executivo | Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arapoti – IPSM, e dá outras providências. | Leitura |
| <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2370/2022</u> | Jean Carlos Klichowski | Ementa: Institui o Programa Espaço Infantil Noturno - Atendimento à Primeira Infância - no âmbito do Município de Arapoti. | Leitura |

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

| | | | |
|---|-------------------------------|--|----------------|
| <p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2373/2022</u></p> | <p>Poder Executivo</p> | <p>Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal” no Município de Arapoti/ PR e dá outras providências.</p> | <p>Leitura</p> |
| <p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2374/2022</u></p> | <p>Jean Carlos Klichowski</p> | <p>Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de cursos de primeiros socorros para Servidores e Professores das Escolas e Centros de Educação Infantil municipais e particulares de Arapoti.</p> | <p>Leitura</p> |
| <p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2375/2022</u></p> | <p>Poder Executivo</p> | <p>Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo de Arapoti, define as atribuições do Governo Municipal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, disciplina a prestação de serviços turísticos, o cadastro, a classificação e a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos.</p> | <p>Leitura</p> |
| <p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2376/2022</u></p> | <p>Poder Executivo</p> | <p>Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo para realizar concessão de direito real de uso do bem imóvel matrícula 6127, aeródromo desativado, e dá outras providências.</p> | <p>Leitura</p> |

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
 Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

| | | | |
|---|---|--|----------------|
| <p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2377/2022</u></p> | <p>Edilson Corsini Pereira; Jean Carlos Klichowski; Lorival Apº Modesto de Oliveira; Luciano Ferreira da Silva; Jorge de Oliveira Trindade; Wesley Carneiro Ulrich; Maiquel Alberts; Deolindo Aparecido da Cruz</p> | <p>Ementa: Institui a Campanha de Incentivo à doação de cabelo a pessoas carentes em tratamento de câncer no âmbito do município Arapoti e dá outras providências.</p> | <p>Leitura</p> |
| <p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2378/2022</u></p> | <p>Edilson Corsini Pereira; Jean Carlos Klichowski; Lorival Apº Modesto de Oliveira; Jorge de Oliveira Trindade; Luciano Ferreira da Silva; Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz</p> | <p>Ementa: Institui O Programa "SERVIDOR +", e dá outras providências.</p> | <p>Leitura</p> |

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
 Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

| | | | |
|--|----------------------------|--|---------|
| <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2379/2022</u> | Jorge de Oliveira Trindade | Ementa: Dispõe sobre as Feiras "LIQUIDA ARAPOTI". | Leitura |
| <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2381/2022</u> | Edilson Corsini Pereira | Ementa: Denomina o Conjunto Habitacional Emilio Carneiro Kluppel e dá outras providências. | Leitura |

PEQUENO EXPEDIENTE

Avisos de Comissões

GRANDE EXPEDIENTE

Pronunciamento dos Vereadores

ORDEM DO DIA

| TÍTULO | AUTORIA | RESUMO | DESTINO |
|---|-------------------------|---|-----------------------------------|
| <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2380/2022 (URGÊNCIA)</u> | Poder Executivo | Concede reajuste aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município de Arapoti e dá outras providências. | Leitura/Discussão/Votação |
| <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2357/2022</u> | Edilson Corsini Pereira | Ementa: Delimita perímetro Escolar (ESCOLA SEGURA), como espaço de prioridade especial do Poder Público Municipal. | Leitura/Discussão/Votação Segunda |
| <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2360/2022</u> | Poder Executivo | Abre ao orçamento municipal da Secretaria de Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). | Leitura/Discussão/Votação Segunda |

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

| | | | |
|--|---|--|------------------------------------|
| <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2362/2022</u> | Poder Executivo | Cria cargos temporários de excepcional interesse público, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. | Leitura/Discussão/Votação Segunda |
| <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2366/2022</u> | Edilson Corsini Pereira; Jean Carlos Klichowski; Lorival Apº Modesto de Oliveira; Maicon Jean Pot; Maiquel Alberts; Luciano Ferreira da Silva; Jorge de Oliveira Trindade; Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich | Ementa: Institui o Programa "Ginástica Laboral" nos órgãos que compõem a administração pública municipal e dá outras providências. | Leitura/Discussão/Votação Segunda |
| <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2359/2022</u> | Poder Executivo | Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 462.067,72 (quatrocentos e sessenta e dois mil, sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). | Leitura/Discussão/Votação Primeira |
| <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2367/2022</u> | Maicon Jean Pot | Ementa: Modifica a Redação do Artigo 3º da Lei Ordinária Municipal nº 2090/2021 e dá outras providências. | Leitura/Discussão/Votação Primeira |
| <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2368/2022</u> | Poder Executivo | Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). | Leitura/Discussão/Votação Primeira |

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

| TÍTULO | AUTORIA | RESUMO | DESTINO |
|--------|---------|--------|---------|
|--------|---------|--------|---------|

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

| | | | |
|---|--|--|--|
| <u>MOÇÃO Nº</u> <u>0013/2022</u> | Maicon Jean Pot | O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer que seja encaminhada uma Moção de Pesar à família do Senhor JOSÉ ALTAIR CARNEIRO MARTINS por motivo de seu falecimento. É, pois justa a homenagem desta Casa de Leis a um Cidadão que está a merecer o reconhecimento da comunidade à qual tanto serviu. Transmita-se o teor desta Moção à toda família enlutada. | Leitura/Discussão /Votação Única |
| <u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0165/2022</u> | Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich | Para que o Poder Executivo prorogue o REFIS até o final deste ano, haja vista que ainda é grande o número de pessoas que estão com pendências e ainda não conseguiram regularizar suas situações com o Município. | Leitura/Discussão /Votação Única |
| <u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0166/2022</u> | Jorge de Oliveira Trindade; Edilson Corsini Pereira | Para que seja priorizada a participação do comércio local na Festa do Aniversário da Cidade. E no caso de cobrança de taxas para que estes participem, que seja cobrado valor diferenciado dos comerciantes de fora, destacando, valorizando e fortalecendo os nossos empreendedores locais. | Leitura/Discussão /Votação Única |
| <u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0167/2022</u> | Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich | Solicitar que sejam encaminhadas informações à esta Casa de Leis a respeito de quais providências estão sendo tomadas no sentido de que seja feita a contratação de médico ginecologista para prestar atendimento em nosso município. | Leitura/Discussão /Votação Única |
| <u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0168/2022</u> | Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich | Solicitar que sejam encaminhadas informações à esta Casa de Leis a respeito de quais providências estão sendo tomadas no sentido de que seja feita a contratação de médico ginecologista para prestar atendimento em nosso município. | Leitura/Votação Única |
| <u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0097/2022</u> | Edilson Corsini Pereira | Para que seja Nominado Conjunto Habitacional Emilio Carneiro Kluppel o local onde vai ser construídas as casas populares. | Leitura |

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

| | | | |
|---|--|--|----------------|
| <p><u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0098/2022</u></p> | <p>Jean Carlos Klichowski</p> | <p>Para que seja instalada uma tabela com cesta de basquete na quadra poliesportiva ARNOLDO GUERKE (Doda), localizada na Rua Ideal Perez esquina com a Rua João Klüppel.</p> | <p>Leitura</p> |
| <p><u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0099/2022</u></p> | <p>Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva; Wesley Carneiro Ulrich</p> | <p>Para que sejam incluídas no rol de Servidores com direito a receber a Licença Especial em pecúnia conforme o Art. 91 da Lei Municipal 411/93, aqueles que possuírem o seguinte diagnóstico: I – Tuberculose ativa; II – Hanseníase; III – Alienação mental; IV – Neoplasia maligna; V – Cegueira; VI – Paralisia irreversível e incapacidade; VII – Cardiopatia grave; VIII – Doença de Parkinson; IX – Espondiloartrose anquilosante; X – Nefropatia grave; XI – Estado avançado de doenças de Peget (osteíte deformante); XII – Síndrome da deficiência imunológica adquirida – AIDS; XIII – Contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada. XIV – Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA).</p> | <p>Leitura</p> |

MAICON JEAN POT
1º Secretário

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
 Fone: (43) 3557-1500 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br



Edição Cod.11232022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 124351079582116639522776681390235507563-AC Certisign RFB G5-ICP-Brasil